



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 016/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza no trecho pavimentado da estrada próxima a Igreja Católica da comunidade de Colina Verde, Zona Rural, bem como determinar a roçagem na vegetação existente em suas margens.

Santa Leopoldina/ES, 05 de maio de 2020.

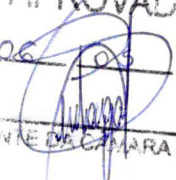

SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO

Em 06 de 05 de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Público ofereça os serviços referidos a fim de propiciar melhores condições de acesso aos cidadãos da localidade citada, pois essas manutenções devem ocorrer de forma regular, para que os ambientes utilizados pela população apresentem boas condições de trânsito, a fim de evitar transtornos e prejuízos.

Assim, à Câmara Municipal cabe buscar providências com a finalidade de atender a reivindicação dos moradores, razão pela qual espera a aprovação da presente matéria.